

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0067/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-035/97, RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pleito formulado pela requerente, AMATRA XIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, para reconhecer o curso ministrado pela ESMAT como Pós-Graduação "lato sensu" para efeito de pontuação na Prova de Títulos dos Concursos de Juiz do Trabalho da 13ª Região.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de março de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

AMATRA XIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO